



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 023, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.013709/2018-68 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para o servidor Renan Mendes Camargos, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação/COPG/PROPP/UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**